PORTARIA Nº 82/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARA ALVES MACHADO DA SILVA,** requereu o terceiro período de 30 dias, o primeiro, segundo e o terceiro período de 30 dias e o primeiro período de 30 dias de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio a:

Mara Alves Machado da Silva, no cargo de **Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação,** o Terceiro Período de 30 (trinta) dias referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 06/02/2004 a 05/02/2009; o Primeiro, Segundo e o Terceiro Período de 30 (trinta) dias referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 06/02/2009 a 05/02/2014 e o Primeiro Período referente ao Terceiro Quinquênio de 30 (trinta) dias, ou seja, de 06/02/2014 a 05/02/2019 de suas Férias Prêmio a partir de **03 de agosto de 2021.**

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 19 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal